

# BOLETIM ADMINISTRATIVO



Ano XLVII  
nº 77  
23/4/2024

CÂMARA dos  
DEPUTADOS





57<sup>a</sup> LEGISLATURA - 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Presidente**

ARTHUR LIRA

**Primeiro Vice-Presidente**

MARCOS PEREIRA

**Segundo Vice-Presidente**

SÓSTENES CAVALCANTE

**Primeiro-Secretário**

LUCIANO BIVAR

**Segunda-Secretária**

MARIA DO ROSÁRIO

**Terceiro-Secretário**

JÚLIO CESAR

**Quarto-Secretário**

LUCIO MOSQUINI

**Suplentes de Secretários**

1º - GILBERTO NASCIMENTO

2º - POMPEO DE MATTOS

3º - BETO PEREIRA

4º - ANDRÉ FERREIRA

**Diretor-Geral**

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

**Secretário-Geral da Mesa**

LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR



**I - DEPUTADOS****ATOS DO DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E SEGURIDADE  
PARLAMENTAR****Processos despachados**

CD.487.786/2024  
CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES  
Isenção de imposto de renda  
Em 19/4/2024

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria n° 570, de 31 de dezembro de 2012, do Senhor Diretor-Geral, em seu art. 11, e com fundamento no artigo 6°, inciso XIV, da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, c/c o artigo 35, inciso II, alínea "b", §§ 3° e 4°, inciso I, alínea "c", do Regulamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, aprovado pelo Decreto n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, e, à vista das informações, em especial as de fls. 25 (item documental 6), RECONHEÇO a isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos recebidos pelo ex-Deputado Federal aposentado CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES, a partir de 15/5/2023 e, em consequência, AUTORIZO a suspensão do desconto na fonte. Publique-se.

ADAILSON DUARTE COSTA  
Diretor em exercício

CD.1.551.979/2023  
IRACEMA HANNESC  
Isenção de imposto de renda  
Em 19/4/2024

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria n° 570, de 31 de dezembro de 2012, do Senhor Diretor-Geral, em seu art. 11, e com fundamento no artigo 6°, inciso XXI, da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, c/c o artigo 35, inciso II, alínea "c", §§ 3° e 4°, inciso I, alínea "a", do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, e, à vista das informações contidas nos autos, em especial as de fls. 6/7 (item documental 5), RECONHEÇO a Isenção do Imposto de Renda incidente sobre os proventos recebidos pela pensionista IRACEMA HANNESC, a partir de 1° outubro de 2023, e, em consequência, AUTORIZO a respectiva suspensão do desconto na fonte. Publique-se.

ADAILSON DUARTE COSTA  
Diretor em exercício



## II - SERVIDORES

### ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

#### Dispensar,

De acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

- GISELLE RAPOSO DE SOUSA, ponto nº 6920, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Processo Legislativo e Gestão, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe da Seção de Indexação, FC-1, da Coordenação de Histórico de Debates, do Departamento de Taquigrafia Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 18/4/2024. (DOU de 22/4/2024)
- JULIANA ROSALIA GUARESE GONÇALVES, ponto nº 7135, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Registro e Redação, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe do Serviço de Redação Final de Comissões, FC-2, da Coordenação de Redação Final, do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 18/4/2024. (DOU de 22/4/2024)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

#### Designar,

Na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992,

- GISELLE RAPOSO DE SOUSA, ponto nº 6920, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Processo Legislativo e Gestão, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Redação Final de Comissões, FC-2, da Coordenação de Redação Final, do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 18/4/2024. (DOU de 22/4/2024)
- JULIANA ROSALIA GUARESE GONÇALVES, ponto nº 7135, ocupante de Cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Registro e Redação, Classe Especial, Padrão 10, para



exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Indexação, FC-1, da Coordenação de Histórico de Debates, do Departamento de Taquigrafia Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados. Em 18/4/2024. (DOU de 22/4/2024)

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 95, DE 19/4/2024

Concede pensão a Márcio Paulo D'Assunção, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do artigo 147 da Resolução n° 20, de 30/11/1971, c/c o artigo 30 da Resolução n° 31, de 13/11/1990, e tendo em vista o que consta do Processo n° 331.661/2024-CD, resolve:

Art. 1° Conceder, com fundamento no art. 23, *caput* e §2°, e no art. 26, *caput* e §7°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12/11/2019, c/c o art. 16, inciso I, §3°, o art. 74, inciso I, o art. 77, *caput*, §2°, V, alínea "c", item 6, e 2°-B, da Lei n° 8.213, de 24/7/1991, com redação dada pelas Leis n° 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, c/c o art. 1°, inciso VI, da Portaria ME n° 424, de 29/12/2020, no percentual de 100% (cem por cento) do benefício, pensão vitalícia correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria recebidos pela ex-servidora, até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social, somados a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do que superar o limite citado, a Márcio Paulo D'Assunção, na condição de companheiro da ex-servidora aposentada Mary Teresinha Jorge Maluf, ponto n° 4.417, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Processo Legislativo e Gestão, a partir de 16/2/2024, data do óbito da instituidora.

Art. 2° Tornar sem efeito a Portaria n° 77, de 8/4/2024, publicada no Diário Oficial da União n° 70, Seção 2, pág. 82, de 11/4/2024.

CELSON DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA N° 96, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo n° 204.522/2022 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Leandro Teles de Oliveira, Ponto n° 8.158, Analista



Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, Fernando Nunes de Miranda, Ponto n° 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, e Edileuza Ribeiro Sodré Muraro, Ponto n° 7.606, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 204.522/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2° Designar a servidora Zaira Sá Barbosa Pinheiro, Ponto n° 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA N° 97, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo n° 705.816/2023 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Zaira Sá Barbosa Pinheiro, Ponto n° 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, Fernando Nunes de Miranda, Ponto n° 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, e Lorenza Cardoso Costa, Ponto n° 6.620, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 705.816/2023, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2° Designar o servidor Leandro Teles de Oliveira, Ponto n° 8.158, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA N° 98, DE 18/04/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo n° 1.225.655/2023 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de



1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 3º da Resolução nº 14, de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Zaira Sá Barbosa Pinheiro, Ponto nº 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto nº 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, e Edileuza Ribeiro Sodré Muraro, Ponto nº 7.606, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 1.225.655/2023, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Nunes de Miranda, Ponto nº 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 99, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo nº 481.686/2023 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução nº 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 3º da Resolução nº 14, de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Leandro Teles de Oliveira, Ponto nº 8.158, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto nº 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, e Lorenza Cardoso Costa, Ponto nº 6.620, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 481.686/2023, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Nunes de Miranda, Ponto nº 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral



## PORTARIA N° 100, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo n° 740.376/2023 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Zaira Sá Barbosa Pinheiro, Ponto n° 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, Fernando Nunes de Miranda, Ponto n° 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, e Edileuza Ribeiro Sodré Muraro, Ponto n° 7.606, Técnico Legislativo/Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 740.376/2023, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2° Designar a servidora Lorenza Cardoso Costa, Ponto n° 6.620, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

## PORTARIA N° 101, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo n° 646.522/2022 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução n° 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112/1990 e o artigo 3° da Resolução n° 14, de 2012, resolve:

Art. 1° Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Fernando Nunes de Miranda, Ponto n° 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto n° 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, e Edileuza Ribeiro Sodré Muraro, Ponto n° 7.606, Técnico Legislativo/Assistente Legislativo e Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 646.522/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.





Art. 2º Designar a servidora Lorenza Cardoso Costa, Ponto nº 6.620, Analista Legislativo/ Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 18/4/2024

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar os fatos relatados no processo nº 646.733/2022 e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, XV, XXVII e XXVIII da Resolução nº 20, de 1971 c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 3º da Resolução nº 14, de 2012, resolve:

Art. 1º Designar, para constituírem a comissão processante, os servidores Fernando Nunes de Miranda, Ponto nº 7.682, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, Zaira Sá Barbosa Pinheiro, Ponto nº 7.325, Técnico Legislativo/Assistente Administrativo, e Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo, Ponto nº 7.080, Técnico Legislativo/Agente de Serviços Legislativos - Serviços Paramédicos, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 646.733/2022, bem como proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2º Designar a servidora Lorenza Cardoso Costa, Ponto nº 6.620, Analista Legislativo/Processo Legislativo e Gestão, para atuar como membro suplente nos eventuais impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

## Processos despachados

CD.481.692/2024

LUZIA MILHOMEM DE OLIVEIRA

Pensão civil

Em 22/4/2024

AUTORIZO o pagamento provisório do benefício pensional à Senhora Luzia Milhomem de Oliveira, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-servidor aposentado Walter Barbosa de Figueredo, ponto nº 44.891, falecido em 11/3/2024, ficando sob reserva a cota correspondente à Senhora Estefânia Amaral Oliveira, na condição de companheira, conforme proposto pela Coordenação de Inativos e Pensionistas às págs. 116-118.

À Diretoria de Recursos Humanos, para as demais providências.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral



**ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL****Férias**

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
5560	Alexandra Zaban Bittencourt	2024	23/9 a 4/10/2024
5735	Lyvia Fernanda Morais Guerra Lucas	2023	15 a 19/7/2024
6016	Idenise Vieira Cavalcante Carvalho	2023	29/4 a 17/5/2024
6391	Leirton Saraiva de Castro	2024	22 a 30/4/2024
6786	Suzana Peixoto da Conceição Zveiter	2023	10 a 15/4/2024
7538	Alexandre Anello dos Santos	2023	23 a 28/4/2024
7822	Luisa de Brito Dutra Souto	2023	20 a 29/5/2024
7859	Breno Santos Borba	2024	26/4/2024
7865	Adriana Goretti de Miranda Chaves	2023	13 a 29/5/2024
121240	Marielle Orrigo Ferreira Mendes	2024	17 a 28/6/2024
123768	Fabiano Rocha Guimarães	2023	2 a 30/5/2024
125362	Pedro Igor Duarte Toledo Couto	2024	6 a 10/5/2024
125555	Jade Toledo Martins	2024	3/5/2024

**Férias - registros cancelados**

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
6391	Leirton Saraiva de Castro	2024	22/4 a 3/5/2024
6786	Suzana Peixoto da Conceição Zveiter	2023	10 a 19/4/2024

**ATOS DA DIRETORA DA COORDENAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS****Processos despachados**

CD.433.553/2024  
 1335\_10 - ANTONIETA DAVID TEIXEIRA  
 Isenção de imposto de renda  
 Em 19/4/2024

À vista das informações dos órgãos técnicos da Casa, em especial do Laudo de Junta Médica Oficial constante no item documental de nº 5, e nos termos da subdelegação de competência prevista na Portaria nº 570, de 2012, do Senhor Diretor-Geral, RECONHEÇO, com fundamento no artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 1988, c/c o artigo 35, inciso II, alínea "c" e §4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, a isenção do Imposto de Renda incidente sobre o benefício recebido pela pensionista desta Casa Antonieta David Teixeira, ponto nº 1.335\_10, a partir de 1º/3/2024, e, em consequência, AUTORIZO a suspensão do desconto referente ao mencionado tributo. Publique-se.

SILVIA MORAES FERREIRA  
 Diretora



## ATOS DO DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL

### Dispensa de ponto para realização de exame periódico

Ponto	Servidor	Período
7075	Heloisa Resende Romani	2/5/2024

### Licença para tratamento de saúde

Ponto	Servidor	Período
6786	Suzana Peixoto da Conceição Zveiter	16/4 a 15/5/2024

### Licença à gestante

Ponto	Servidor	Período
7930	Juliana Flávia de Oliveira	13/4 a 10/8/2024

### Licença à gestante - prorrogação

Ponto	Servidor	Período
7930	Juliana Flávia de Oliveira	11/8 a 9/10/2024

### Movimentação de servidor

Ponto	Servidor	Data	Lotação
117365	Renata Braga Ramalho dos Anjos	22/4/2024	Dep. Hugo Motta
119856	Vinicius Pereira Meirelles Pinheiro	22/4/2024	Dep. Sargento Portugal
121997	Renata Carla do Nascimento Carvalho Montenegro	22/4/2024	Dep. Eriberto Medeiros
123330	Marcelo Heringer Mota Anunciação	22/4/2024	Dep. Bandeira de Mello
124538	Elias Batista de Oliveira	22/4/2024	Dep. Pastor Diniz
125220	Marcelo Rodrigues de Almeida	22/4/2024	Dep. Delegado Matheus Laiola
125893	Gisele Rosa da Conceição Rocha Oliveira	19/4/2024	Dep. Lucio Mosquini
125894	Silvana Cristina Nunes	22/4/2024	Dep. Rafael Prudente
125895	Thayna Abiorana Moreira	22/4/2024	Dep. Eduardo Bismarck
125896	Ana Carolina de Oliveira Rabello	22/4/2024	Dep. Rafael Brito
125901	José Vieira Duarte Júnior	22/4/2024	Dep. Gervásio Maia
125902	Pedro Henrique Arruda dos Santos	22/4/2024	Dep. Renata Abreu

### Substituições de função comissionada

Ponto	Servidor	Função	Código	Período
5643	Adailson Duarte Costa	FC-3	C0600005	11 a 21/4/2024
6523	Fernando José de Medeiros	FC-2	C1300028	1 a 11/4/2024
6529	Helen Jorge Fernandes Rosa	FC-2	C2100008	17 a 18/4/2024
6588	Pedro Luiz do Carmo	FC-1	C2040018	3 a 4/4/2024
7024	Marcia Regina de Araujo Pontes	FC-1	C2040045	18/4/2024
7147	Daniel de Castro Borba	FC-3	C0600030	18 a 21/4/2024
7906	Mariele Stefani Grandi	FC-1	C2040270	25/3 a 22/4/2024



### III - ASSUNTOS GERAIS

#### DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 1, DE 22/4/2024

Dispõe sobre as regras para a utilização da sala de estudo em grupo da Biblioteca Pedro Aleixo.

O Diretor do Centro de Documentação e Informação, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, alínea "g", do Anexo V do Ato da Mesa n° 125, de 2013, RESOLVE:

1. A sala de estudo em grupo da Biblioteca Pedro Aleixo é destinada aos usuários abaixo relacionados, nesta ordem de prioridade:
  - I - deputados;
  - II - servidores da Câmara dos Deputados (efetivos, secretários parlamentares e CNE's).
2. A utilização da sala deverá ser precedida de reserva, que pode ser solicitada presencialmente no balcão de atendimento e pesquisa do Cedi, ou pelo telefone 3216-5777.
  - 2.1 A capacidade de uso da sala é limitada a 8 (oito) usuários.
  - 2.2 A sala poderá ser reservada para uso contínuo de até duas horas, que poderão ser estendidas, desde que não haja reserva para período imediatamente subsequente.
  - 2.3 O usuário pode fazer 1 (uma) reserva por dia e, no máximo, 3 (três) agendamentos antecipados.
3. O uso individual é facultado, sem prerrogativa de reserva, por intervalo de tempo indeterminado, enquanto a sala estiver livre. Entretanto, se houver demanda de grupo, a qualquer momento, será solicitada a desocupação da sala.
4. É permitido aos usuários que tenham feito reserva prévia, o afastamento da sala por um período máximo de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, todo o material que se encontra no interior da sala será recolhido pelo Departamento de Polícia Legislativa - Depol e a sala será liberada para outros usuários.
5. O atraso tolerado na ocupação da sala é de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início da reserva. Transcorrido esse prazo, a reserva será considerada cancelada e a sala poderá ser cedida a outros usuários.
6. Aplicam-se à sala de estudo em grupo as disposições do Regimento Interno da Biblioteca, aprovado pelo Ato da Mesa n° 63, de 2013.
7. Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Diretor do Centro de Documentação e Informação.
8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço n° 2/2016.

JANICE DE OLIVEIRA E SILVA SILVEIRA  
Diretora em exercício



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22/4/2024

Dispõe sobre as regras para a utilização da sala de recursos de acessibilidade da Biblioteca Pedro Aleixo.

O Diretor do Centro de Documentação e Informação, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, alínea "g", do Anexo V do Ato da Mesa nº 125, de 2013, RESOLVE:

1. A sala de recursos de acessibilidade da Biblioteca Pedro Aleixo é destinada exclusivamente a pessoas com deficiência, sejam usuários internos ou externos, para usarem as ferramentas nela disponíveis, com prioridade para os deputados.
2. A utilização da sala, de uso individual, deverá ser precedida de reserva, que pode ser solicitada presencialmente no balcão de atendimento e pesquisa do Cedi, ou pelo telefone 3216-5777.
  - 2.1 A sala poderá ser reservada para uso contínuo de até duas horas, que poderão ser estendidas, desde que não haja reserva para período imediatamente subsequente.
  - 2.2 O usuário pode fazer 1 (uma) reserva por dia e, no máximo, 3 (três) agendamentos antecipados.
3. É permitido aos usuários que tenham feito reserva prévia, o afastamento da sala por um período máximo de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, todo o material que se encontra no interior da sala será recolhido pelo Departamento de Polícia Legislativa - Depol e a sala será liberada para outros usuários.
4. O atraso tolerado na ocupação da sala é de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início da reserva. Transcorrido esse prazo, a reserva será considerada cancelada e a sala poderá ser cedida a outros usuários.
5. Aplicam-se à sala de recursos de acessibilidade as disposições do Regimento Interno da Biblioteca, aprovado Ato da Mesa nº 63, de 2013.
6. Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Diretor do Centro de Documentação e Informação.
7. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 2/2016.

JANICE DE OLIVEIRA E SILVA SILVEIRA  
Diretora em exercício



---

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Instituído pelo Ato da Mesa nº 69/78

**Diretoria de Recursos Humanos**  
MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

Informações: [boletim.drh@camara.leg.br](mailto:boletim.drh@camara.leg.br)

Câmara dos Deputados, Anexo I, 3º andar, sala 302 - Brasília -DF - CEP  
70160-900

Fone: (061) 3216-7000

